

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná



Mensagem Nº

Processo Legislativo nº.0783/2021.

Anteprojeto de Resolução: 007/2021

Súmula: “Altera a Resolução nº002 de 23 de Fevereiro de 2021”

Iniciativa: A Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Apresentado em: 01/07/2021

COMISSÕES TÉCNICAS

RELAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

RELAÇÃO O.F. _____ DATA: ____/____/____

RELAÇÃO I.M. _____ DATA: ____/____/____

RELAÇÃO C. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

AMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal e demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, "f", do Regimento Interno, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), considerando o aumento expressivo de números de casos positivos de COVID-19 no Município de Pontal do Paraná no último mês, considerando o Decreto Estadual n.º 6828/2021, inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de resolução:

Súmula: Altera a Resolução nº002 de 23 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

Art 1º - Fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias presenciais ficam suspensas até 31 de julho a partir da publicação, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0783/2021 Hora: 10:50
Data de Protocolo: 01/07/2021
Interessado Aos Vereadores
Assunto: Ant. de Resolução Nº007/2021



[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2021.

Rosiane Rosa Borges
ROSIANE ROSA BORGES - NEGA

Presidente

Ezequiel Tavares
EZEQUIEL TAVARES

1º Secretário

Paulo Parada
PAULO PARADA

2º Secretário

Vereador Cirineu Marca _____

Vereador Dega _____

Vereador Elinete *Elinete* _____

Vereador Juvanete _____

Vereador Marcelo da Saúde *Marcelo da Saúde* _____

Vereador Marco Rocha _____

Vereador Onni Ceara _____

Vereador Sene *Sene* _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 007/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,
NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

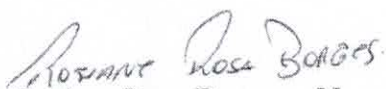
Súmula: Altera a Resolução nº002 de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

Art 1º - Fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias presenciais ficam suspensas até 31 de julho a partir da publicação, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, em 09 de julho de 2021.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Súmula: Altera a Resolução nº002 de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

Art 1º - Fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias presenciais ficam suspensas até 31 de julho a partir da publicação, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, em 09 de julho de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES - NEGA
Presidente

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:4EBCA226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2021. Edição 2303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>